



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



CONTRATO Nº 2018/007 - 01

CONTRATO Nº 2018/007-01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – Menor Preço por Item Contrato a Aquisição de Pneus, Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Suspensão para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Autarquia e a Empresa J P PNEUS LTDA – CNPJ: 01.609.127/0001-75 estabelecida à Rodovia BR 316, KM 39, nº 3706, Juazeiro – Santa Isabel Estado do Pará.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Coronel Horácio, 70, Centro, CEP.: 68.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.171/939/0001-32, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **J P PNEUS LTDA – CNPJ: 01.609.127/0001-75** estabelecida à Rodovia BR 316, KM 39, nº 3706, Juazeiro – Santa Isabel Estado do Pará. Tendo como sua representante a Sra.: **JANDIRA OLIVEIRA ROSARIO**, CPF: 299.453.562-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a **Aquisição de Pneus, Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Suspensão para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Autarquia.**

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 007/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: Os Atos Convocatórios da Licitação, Proposta da Licitante, Parecer de Julgamento; Legislação pertinente à Espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor dos objetos licitados será de R\$ 1.295.406,00 (Um Milhão duzentos) pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar através da anuência de ambas as partes, sem quaisquer alterações no valor da licitação, conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 007/2018:

PNEUS							Valor Total	Empresa vencedora
Item	Descrição do Produto	Und	Marca	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Val. Unit. R\$		
1	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 R 22,5, tipo sem câmara, aplicação CAMINHÕES / CAÇAMBAS e ÔNIUS, com padrão de qualidade.	Und	DUNLOP	58	116	1.683,00	195.228,00	J P PNEUS LTDA
2	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000-20, tipo sem câmara, aplicação CAMINHÕES/CAÇAMBAS e ONIBUS, com padrão de qualidade.	Und	MAGGION	58	116	1.290,00	149.640,00	J P PNEUS LTDA
3	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado	Und	BRIGESTON E	24	48	840,00	40.320,00	J P PNEUS LTDA

18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ, 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	e/ou remanufaturado, dimensões 215/75 R 17.5, tipo sem câmara, aplicação MICRO ONIBUS, com padrão de qualidade.							
4	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões LT 265/75 R 16, tipo sem câmara, aplicação RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90, com padrão de qualidade.	Und	DUNLOP FALKEM	4	8	880,00	7.040,00	J P PNEUS LTDA
5	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, traseiro nas dimensões 13.00 - 24, tipo sem câmara, aplicação RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90, com padrão de qualidade.	Und	MAGGION	4	8	2.480,00	19.840,00	J P PNEUS LTDA
6	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões 12.00 – 16,5, tipo sem câmara, aplicação RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 N, com padrão de qualidade.	Und	MALHOTRA	4	8	1.190,00	9.520,00	J P PNEUS LTDA
7	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, traseiro nas dimensões 19.5 L – 24, tipo sem câmara, aplicação RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 N, com padrão de qualidade.	Und	CONDOR	4	8	2.900,00	23.200,00	J P PNEUS LTDA
8	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado,	Und	MAGGION	8	16	3.500,00	56.000,00	J P PNEUS LTDA

8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000

	dimensões 175,5 - 25, tipo sem câmara, aplicação PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 200, com padrão de qualidade.							
9	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.00 – R 24, tipo sem câmara, aplicação MN PATROL CATERPILLAR 120 K PAC 2, com padrão de qualidade	Und	MAGGION	30	60	2.850,00	171.000,00	J P PNEUS LTDA
10	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiros dimensões 12.4 – 24 , tipo sem câmara, aplicação TRATOR VALTRA A 950, com padrão de qualidade	Und	MAGGION	8	16	1.650,00	26.400,00	J P PNEUS LTDA
11	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 18.4 – 30 , tipo sem câmara, aplicação TRATOR VALTRA A 950, com padrão de qualidade	Und	MAGGION	8	16	2.850,00	45.600,00	J P PNEUS LTDA
12	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiros dimensões 14.9-24 , tipo sem câmara, aplicação TRATOR NEW HOLAND 7630 -2008, com padrão de qualidade	Und	MAGGION	8	16	1.980,00	31.680,00	J P PNEUS LTDA
13	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 23,1-30 , tipo sem câmara, aplicação TRATOR NEW HOLAND	Und	MAGGION	8	16	4.550,00	72.800,00	J P PNEUS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	7630 -2008, com padrão de qualidade							
14	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, dianteiros dimensões 13.00 - 24 G2 , tipo sem câmara, aplicação TRATOR VALTRA 950 S, com padrão de qualidade	Und	MAGGION	8	16	2.480,00	39.680,00	J P PNEUS LTDA
15	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 18.4 - 34, tipo sem câmara, aplicação TRATOR VALTRA 950 S, com padrão de qualidade	Und	MAGGION	8	16	3.400,00	54.400,00	J P PNEUS LTDA
16	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 7.50-16 sem câmara, aplicação GRADE ARADORA BALDAN, com padrão de qualidade	Und	MAGGION	10	20	580,00	11.600,00	J P PNEUS LTDA
17	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 14, com padrão de qualidade	Und	DUNLOPE	60	120	330,00	39.600,00	J P PNEUS LTDA
18	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 13, com padrão de qualidade	Und	DUNLOP	30	60	200,00	12.000,00	J P PNEUS LTDA
19	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 235/75 R 16, com padrão de qualidade	Und	DUNLOP	30	60	580,00	34.800,00	J P PNEUS LTDA
20	Pneu veículo automotivo com válvula, construção	Und	FALKEN	30	60	580,00	34.800,00	J P PNEUS LTDA

8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 205/75 R 16 C, com padrão de qualidade							
21	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 205/75 R 16 , com padrão de qualidade	Und	FALKEN	30	60	580,00	34.800,00	J P PNEUS LTDA
22	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 205/75 R 16 , com padrão de qualidade	Und	FALKEN	30	60	580,00	34.800,00	J P PNEUS LTDA
23	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/65 R 14 , com padrão de qualidade	Und	DUNLOP	8	16	268,00	4.288,00	J P PNEUS LTDA
24	Pneu para motocicleta com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, traseiro Ref. 110/90-17 , com padrão de qualidade	Und	MAGGION	4	10	220,00	2.200,00	J P PNEUS LTDA
25	Pneu para motocicleta com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiro Ref. 90/90-17 , com padrão de qualidade	Und	MAGGION	4	10	210,00	2.100,00	J P PNEUS LTDA
26	Câmara de ar para pneu 900-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	MAGGION	30	100	110,00	11.000,00	J P PNEUS LTDA
27	Câmara de ar para pneu 1000-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	MAGGION	20	100	140,00	14.000,00	J P PNEUS LTDA
28	Câmara de ar para pneu dianteiro 12 x 16.5, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	FLEXEN	4	20	80,00	1.600,00	J P PNEUS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ, 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



29	Câmara de ar para pneu traseiro 19.5L - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	FLEXEN	4	20	255,00	5.100,00	J P PNEUS LTDA
30	Câmara de ar para pneu 175.5 -25, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	TORTUGA	8	30	340,00	10.200,00	J P PNEUS LTDA
31	Câmara de ar para pneu 14.00 R -24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	und	TORTUGA	10	50	290,00	14.500,00	J P PNEUS LTDA
32	Câmara de ar para pneu 13.00 -24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	TORTUGA	6	50	295,00	14.750,00	J P PNEUS LTDA
33	Câmara de ar para pneu dianteiro 12.4 - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	TORTUGA	4	20	260,00	5.200,00	J P PNEUS LTDA
34	Câmara de ar para pneu traseiro 18.4 - 30 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	MAGNUM	4	20	285,00	5.700,00	J P PNEUS LTDA
35	Câmara de ar para pneu dianteiro 14.9 - 24 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	TORTUGA	4	20	320,00	6.400,00	J P PNEUS LTDA
36	Câmara de ar para pneu traseiro 23.1 - 30 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	TORTUGA	4	20	690,00	13.800,00	J P PNEUS LTDA
37	Câmara de ar para pneu traseiro 18.4 - 34 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	MAGNUM	4	20	305,00	6.100,00	J P PNEUS LTDA
38	Câmara de ar para pneu 185/70 R 14 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	MAGNUM	8	30	25,00	750,00	J P PNEUS LTDA
39	Câmara de ar para pneu traseiro 110/90 R -17 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	MAGGION	4	20	34,00	680,00	J P PNEUS LTDA
40	Câmara de ar para pneu dianteiro 90/90 - 17 material borracha,	Und	MAGGION	4	20	29,50	590,00	J P PNEUS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ, 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.							
41	Protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 900 - 20	Und	MAGGION	10	100	110,00	11.000,00	J P PNEUS LTDA
42	Protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 1000 - 20	Und	MAGGION	10	100	140,00	14.000,00	J P PNEUS LTDA
43	Alinhamento para veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	Und	...	1	20	20,00	400,00	J P PNEUS LTDA
44	Alinhamento para veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	Und	...	1	20	20,00	400,00	J P PNEUS LTDA
45	Alinhamento para veículos utilitários	Und	...	1	20	40,00	800,00	J P PNEUS LTDA
46	Alinhamento para veículos pesados (ônibus e Caminhões)	Und	...	1	20	...		DESERTO
47	Balanceamento para roda, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	Und	...	1	20	10,00	200,00	J P PNEUS LTDA
48	Balanceamento para roda, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	Und	...	1	20	10,00	200,00	J P PNEUS LTDA
49	Balanceamento para roda, veículos utilitários	Und	...	1	20	20,00	400,00	J P PNEUS LTDA
50	Balanceamento para rodas, veículos pesados (ônibus e Caminhões)	Und	...	1	20	...		DESERTO
51	Cambagem para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	Und	...	1	20	40,00	800,00	J P PNEUS LTDA
52	Cambagem para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	Und	...	1	20	40,00	800,00	J P PNEUS LTDA
53	Cambagem para lado, veículos utilitários	Und	...	1	20	50,00	1.000,00	J P PNEUS LTDA
54	Cambagem para rodas, veículos pesados (ônibus e Caminhões)	Und	...	1	20	...		DESERTO
55	Caster para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	Und	...	1	10	50,00	500,00	J P PNEUS LTDA
56	Caster para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	Und	...	1	10	50,00	500,00	J P PNEUS LTDA
57	Caster para lado, veículos utilitários	Und	...	1	10	70,00	700,00	J P PNEUS LTDA
	VALOR TOTAL:					42.779,50	1.295.406,00	

Parágrafo Único: O pagamento da importância contida nesta Cláusula correrá à conta dos recursos Dotações Orçamentárias:

EXERCÍCIO- 2018:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0203 – Secretaria Municipal de Finanças
Projeto Atividade: 04.122.0008.2.011 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade: 20.122.0004.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0205 – Sec. Municipal da Juventude Desp.e Lazer
Projeto Atividade: 27.122.0011.2.015 – Manutenção da Secretaria Mun. da Juvent. Desporto e Lazer
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0209 – Sec.Mun.de Seg. Pública e Defesa Social
Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura
Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal
Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo

8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



Projeto Atividade: 23.695.0004.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0302 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.0003.2.055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0402 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0004.2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ Manutenção de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0203 – Secretaria Municipal de Finanças
Projeto Atividade: 04.122.0008.2.011 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade: 20.122.0004.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0205 – Sec. Municipal da Juventude Desp.e Lazer
Projeto Atividade: 27.122.0011.2.015 – Manutenção da Secretaria Mun. da Juvent. Desporto e Lazer
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0209 – Sec.Mun.de Seg. Pública e Defesa Social
Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139, CEP: 68.750-000



Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura

Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal

Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo

Projeto Atividade: 23.695.0004.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0302 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.122.0003.2.055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0402 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.122.0004.2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0025.2.096 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

Fonte: 010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0014.2.082 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

Fonte: 010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0012.2.094 – Apoio ao programa Bolsa Família

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

Fonte: 010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0025.2.083 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ, 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



Projeto Atividade: 08.244.0012.2.093 – Manutenção do CRAS
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0013.0.015 – Manutenção do CREAS
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0025.2.096 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social
Função Programática: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0014.2.082 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.094 – Apoio ao programa Bolsa Família
Função Programática: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0025.2.083 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Função Programática: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.093 – Manutenção do CRAS
Função Programática: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos
Fonte: 010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0013.0.015 – Manutenção do CREAS
Função Programática: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0027.2.095 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Função Programática: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0027.2.095 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos
Fonte: 013000 Recursos Ordinários

ORGÃO: 08 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNID. ORÇAMENTÁRIA : 0801 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
FUNÇÃO 15
SUBFUNÇÃO 452
PROGRAMA 0004
PROJETO/ATIVIDADE 2.097 – Manutenção das Atividades do SAAE
NATUREZA DA DESPESA
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS 010000
FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA DESPESA FONTE: 0801 – 15.452.0004.2.097 3.3.90.30.00 010000

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo em comum acordo entre as partes, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.

CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS OBJETOS

A entrega dos objetos licitados será conforme necessidade do Município.

O fornecimento deverá ser realizado junto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, tanto na Zona urbana como na rural.

A Contratante, antes de solicitar a entrega dos objetos licitados deverá necessariamente receber autorização expressa do Departamento Contábil/Financeiro do Município.

A Contratada deverá entregar os objetos solicitados pelo responsável do Departamento/Secretaria interessada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.

A Contratada também se compromete a repor os objetos que necessitaram de substituição dentro do prazo da garantia, pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota de empenho, iniciando-se mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais emitidos pela Contratada e empenho por parte do setor financeiro do Município.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE 25%

O Município se reserva no direito de acrescer ou reduzir o quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com suas necessidades, conforme previsão expressa no edital de licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO se obriga a:

1. Assumir responsabilidades de encargos sociais, trabalhistas, fiscais e tributários, isentando o Estado, a União e o Município de quaisquer ônus;
2. Oferecer garantia dos objetos licitados será pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital;
3. Entregar os objetos solicitados pelo responsável Prefeitura Municipal de Curuçá, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.
4. Substituir os objetos que sofreram alguma avaria, dentro do prazo de garantia, no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
5. Manter os valores unitários pelo período da licitação, ou seja, 12 (doze) meses, sem reajustes.
6. Obedecer rigorosamente o disposto do presente edital.
7. O desrespeito aos itens acima mencionados, acarreta imediata rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do fornecimento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Curuçá, cabendo a esta notificações de eventuais irregularidades que deverão ser sanados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes..

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



quando a CONTRATADA incorrer em abusos ou irregularidades quanto ao fornecimento dos materiais e / ou houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais .

Parágrafo Único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Curuçá, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONHECIMENTOS DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o CONTRATADO ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato para **Aquisição de Pneus, Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Suspensão para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Autarquia.**

Justos e Contratados firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Curuçá/PA, 21 de Março de 2018.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

J.P. PNEUS LTDA
CNPJ: 01.609.127/0001-75

Testemunhas:

- 1) _____
RG
- 2) _____
RG